



MENSAGEM N° 006 /2019

SENHOR PRESIDENTE E PARES DA CÂMARA MUNICIPAL

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 006 /2019, que versa sobre a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação referente à Convênio firmado com a União, por intermédio do FNDE (concedente), e a Prefeitura Municipal de Eng. Paulo de Frontin (beneficiário), cujo objeto é a aquisição de Mobiliário Escolar.

Esclarece que tal projeto já foi aprovado por esta Egrégia Casa de Leis no exercício de 2018, porém, com a mudança de ano, necessitamos de nova aprovação para o orçamento de 2019.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, encaminhamos o presente projeto de lei, para apreciação, discussão e votação por parte desta egrégia Câmara em **caráter de Urgência Urgentíssima**, solicitando, se possível, sessão extraordinária para votação desta matéria por se tratar de convênio e possuirmos prazo para execução.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de distinta consideração.

Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, 14 de janeiro de 2019.


JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em Votação Única
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 18/2/19


Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 1520 de 24/01/19
Livreto nº 94 Flº 40/41
ASS JPF

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Recebido em 24/01/2019
Hora: 16:57
ASS. Albuquerque



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 006 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação ao Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN aprova e eu Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 105.243,00 (cento e cinco mil, duzentos e quarente e três reais).

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programas	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
02	05	12	361	2009 - Mobiliário Escolar	2.211	4.4.90.52.00.00.00.00.0029	105.243,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito Especial, é advindo do Convênio firmado com a União, por intermédio do FNDE (concedente), e a Prefeitura Municipal de Eng. Paulo de Frontin (beneficiário), cujo objeto é a aquisição de Mobiliário Escolar (Conjunto aluno / CJA – 04 – MDF para alunos com altura entre 1,33 m e 1,59 m, Conjunto Professor / CJP – 01, no valor de R\$ 105.243,00 (cento e cinco mil, duzentos e quarente e três reais), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Fica autorizado a utilização da remuneração bancária da conta específica, caso seja autorizado pelo órgão concedente.

Art. 4º. Esta Lei produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

Eng. Paulo de Frontin (RJ), 14 de janeiro de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em Votação Unica
Câmara Municipal do
Engº Paulo de Frontin
Em 18/01/19


Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo n° 1526 de 24/01/19
Livreto 04 Flº 40/41
ASS 



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin
Gabinete da Presidência

Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, 18 de fevereiro de 2019.

Projeto de Lei 006/2019

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Mesa Diretora requer, mediante aprovação do plenário, a tramitação da matéria em epígrafe, em regime de urgência especial, conforme artigo 144 do Regimento Interno Cameral.

Eng. Paulo de Frontin, 18 de fevereiro de 2019.


KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal


JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA
Vice-Presidente


ROSÂNGELA DE CARVALHO PASSOS GODA
1º Secretário

APROVADO
Em Votação Unica
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 18/2/19




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Projeto de LEI 006/2019.

Ementa: Projeto de Lei N° 006/2019 que versa sobre a abertura de crédito especial, por excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 105.243,00, oriundo de convênio firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para aquisição de mobiliário escolar.

Os Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Saúde, Educação e Assistência, com fulcro no Regimento Interno da Casa, bem como da LOMEPF, apresentam as considerações ao objeto, segundo as razões do Relator abaixo dispostas.

Relatório

Trata-se de Projeto de LEI 006/2019, de autoria do Poder Executivo, que versa sobre a abertura de crédito especial, por excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 105.243,00, oriundo de convênio firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para aquisição de mobiliário escolar.

Mérito

Quanto ao mérito, diante do que consta no projeto de Lei, à apreciação destas Comissões, encontra-se de acordo com as regras Regimentais e Legais, inexistindo qualquer fator impeditivo de seu prosseguimento. Segundo o entendimento deste Relator, a matéria trazida a lume, não se mostra contrária a qualquer regra constitucional ou conflitante com o regramento legal vigente. Ante o exposto, opinamos no sentido da aprovação da matéria por estas comissões.

Sendo assim, opino pelo **PROSEGUIMENTO** ao plenário e aprovação do projeto.

É o voto. Aos demais pares das Comissões,
Plenário da Câmara, de fevereiro de 2019.

Sandra Regina Gil
Presidente *ad hoc* das C.L.J.R.F. E C.F.O

Moisés dos Santos Rocha
Presidente *ad hoc* da C.S.E.A.

Gilda de Souza Gil

Alex Papa Alves

Rosângela de Carvalho Passos Goda

APROVADO
Em Votação Única
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 18/2/19



Andamento Processual

Processo nº CM 1526/2019

Data 24/01/2019

Origem Executivo

Processo nº 1526/2019

Assunto Albert. de Cred. Esp. por encerramento de contas. com Org. org. no valor 105.243,00

Prazo Urgente urgentíssimo Termínio do Prazo _____

Despacho

Da Secretaria da Câmara para Presidência Data: 24/01/19
Rubrica: _____

Recebido pela Mesa em _____ / _____ / _____

Da Mesa para: _____ Em: _____ / _____ / _____

Recebido pela Comissão em _____ / _____ / _____ Rubrica: _____

Convocada reunião da Comissão para: _____ / _____ / _____ às _____ hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: _____ / _____ / _____

Da tramitação em Plenário: Andamento do Processo

Sai aprovado por unanimidade em 18 de fevereiro de 2019.

APROVADO

Em Votação Unica
Câmara Municipal do
Engº Paulo de Frontin

Em 18/2/19